

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 25/ 2015

**Reunião Extraordinária 03.12.2015**

-----**ATA Nº 25**-----

-----Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, pelas 16H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes: Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, que assumiu a Presidência do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Dr. Paulo Marques Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Eng.º Humberto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - Eleição do Presidente e Vices Presidentes do Conselho Intermunicipal da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 25/ 2015

Reunião Extraordinária 03.12.2015

OesteCIM; -----

-----Ponto 2 - Aprovação de ata de reunião anterior; -----

----Ponto 3 - Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Oeste; -----

----Ponto 4 - Mapa de Pessoal e Lista Nominativa; -----

----Ponto 5 - Proposta de adjudicação - Ajuste direto, Ref.<sup>a</sup> AD22/2015 "Aquisição de serviços de criação do site da Central de Compras do Oeste"; -----

----Ponto 6 - Ponto de situação de encerramento de Candidaturas EAT/OesteCIM; -----

----Ponto 7 - Representações; -----

----Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional. -----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal propôs a realização de um Voto de agradecimento ao trabalho desenvolvido pelo Presidente Carlos Miguel na OesteCIM, quer como Presidente de Câmara, quer como Presidente do Conselho Intermunicipal. Aproveitou, igualmente para cumprimentar e dar as boas vindas ao atual Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

----O Conselho Intermunicipal da OesteCIM deliberou por unanimidade aprovar o Voto de agradecimento e remetê-lo ao Senhor Secretário de Estado, Dr. Carlos Miguel. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras fez uma breve descrição do seu currículo, dando conhecimento que já trabalha na Câmara Municipal de Torres Vedras há 25 anos e que no passado dia 01 de dezembro tomou posse como Presidente de Câmara.-----

----O Conselho Intermunicipal apresentou votos de felicitações ao Sr. Presidente, pelo seu novo cargo.-----

**-----Ponto 1 - Eleição do Presidente e Vices Presidentes do Conselho Intermunicipal da OesteCIM -----**

-----O Sr. Presidente, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, comunicou que a presente eleição é realizada na sequência da saída do Sr. Presidente Carlos Manuel Soares Miguel, da presidência da OesteCIM, para integrar o XXI Governo de Portugal, na qualidade de Secretário de Estado das Autarquias Locais. Nesse sentido, informou que existe uma Proposta Única na qual a Presidência e Vice-Presidências do Conselho Intermunicipal, seja exercida pelo Partido Socialista (PS), Partido Social Democrata (PSD) e Coligação

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 25/ 2015

**Reunião Extraordinária 03.12.2015**

Democrática Unitária (CDU):-----

-----Foi assim colocada à consideração dos membros a Proposta Única, tendo sido aceite por unanimidade-----

- Presidente – Pedro Miguel Ferreira Folgado (PS)-----

- Vice-Presidente – Fernando Manuel Tinta Ferreira (PSD)-----

- Vice-Presidente – António José Ferreira Sousa Correia Santos (CDU)-----

-----Foi colocada a lista à votação por escrutínio secreto, resultando a seguinte votação: 12 (doze) votos a favor. -----

-----Face ao resultado da votação, o Conselho Intermunicipal ficou assim constituído:-----

----**Conselho Intermunicipal** -----

- Presidente – Pedro Miguel Ferreira Folgado - Presidente da Câmara Municipal de Alenquer -----

- Vice-Presidente – Fernando Manuel Tinta Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha -----

- Vice-Presidente – António José Ferreira Sousa Correia Santos – Presidente da Câmara Municipal de Peniche. -----

-----Concluída a eleição passou o Conselho Intermunicipal a assumir de imediato as suas funções.-----

----**Ponto 2 – Aprovação de atas de reuniões anteriores**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata nº 19/2015 (reunião ordinária de 03.09.2015), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----**Ponto 3 - Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Oeste;** -----

-----O Conselho Intermunicipal da OesteCIM deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos .-----

----**Ponto 4 - Mapa de Pessoal e Lista Nominativa** -----

-----O Conselho Intermunicipal da OesteCIM deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----**Ponto 5 - Proposta de adjudicação - Ajuste direto, Ref.ª AD22/2015 "Aquisição de serviços de criação do site da Central de Compras do Oeste"** -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata n.º 25/ 2015**

**Reunião Extraordinária 03.12.2015**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 15/0197, datada de 30.11.2015, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 19/11/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0184, datada de 06/11/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços de criação do site da Central de Compras do Oeste; -----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos anexos e o Caderno de Encargos. -----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: I DO Technology, Lda; -----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento. -----

A I DO Technology, Lda, cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 19h39m, do dia 26 de novembro corrente. -----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da I DO Technology, Lda, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato. -----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato. -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior: -----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 30 de novembro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP; -----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Aquisição de serviços de criação do site da Central de Compras do Oeste", à I DO Technology, Lda, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata n.º 25/ 2015

Reunião Extraordinária 03.12.2015

de IVA à taxa legal em vigor, no valor 3.450,00€ (três mil quatrocentos e cinquenta euros), o que perfaz um encargo total de 18.450,00€ (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros); -----

c) Aprovação da Minuta de Contrato; -----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à I DO Technology, Lda; -----

e) Que, se notifique a I DO Technology, Lda, para apresentar, no prazo de cinco dias a contar da notificação, os documentos de habilitação exigidos na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Ao contrato a celebrar com a I DO Technology, Lda, não será aplicável a redução remuneratória, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que remete para o disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, uma vez que, no ano de 2014 não existiu contrato vigente com aquela entidade nem com idêntico objeto. -----

À consideração superior” -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou adjudicar, por unanimidade, a aquisição de serviços de criação do site da Central de Compras do Oeste, à firma I DO Technology, Lda, pelo montante pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 3.450,00€ (três mil quatrocentos e cinquenta euros), o que perfaz um encargo total de 18.450,00€ (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros). -----

-----**Ponto 6 - Ponto de situação de encerramento de Candidaturas EAT/OesteCIM**

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação das candidaturas que faltam encerrar, por parte da OesteCIM e da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – VSROC. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 7 – Representações** -----

-----**AMO MAIS** -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos informou que existem conversações para o Acordo Parassocial e que ainda não houve nenhuma reunião do Conselho de Administração. -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 25/ 2015**

**Reunião Extraordinária 03.12.2015**

-----**LeaderOeste**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer informou que ainda não iniciaram a contratualização e que estão a resolver alguns problemas passados, nomeadamente, uma notificação que a Leader Oeste recebeu para pagar cerca de quinhentos mil euros, resultante de uma auditoria onde foram consideradas ilegalidades em candidaturas. A Leader Oeste vai contestar a notificação. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Bombarral informou que a situação já havia sido colocada nalgumas reuniões, inclusive anteriores ao seu mandato, mas nunca foram conhecidos os valores. -----

-----**OesteSustentável**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou que a OesteSustentável está a trabalhar numa proposta no âmbito do modelo ESE para as luminárias que estão fora da candidatura. Está agendada uma reunião com a EDP, para a qual solicitou a presença do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal. A equipa da OesteSustentável está também a trabalhar a questão dos “Três edifícios Mais” com vista à substituição de lâmpadas T8 convencionais por tecnologia Led. Por fim, solicitou, aos Municípios que fizessem um esforço suplementar para atualizarem as quotas e que os relatórios da situação financeira da OesteCIM contemplassem também as contas da OesteSustentável.

---O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento das informações prestadas relativa ao ponto das Representações.-----

----**Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----Reunião no Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul-----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã informou os colegas que era necessário agendarem uma reunião do ACES Oeste Sul com a presença das Câmaras do Agrupamento, tendo a mesma ficado agendada para o dia 10 dezembro. -----

----Julgados de Paz-----

----Foi presente o Protocolo relativo à articulação entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios seus associados no que respeita à instalação, organização e funcionamento do Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----O Assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira informou que o Protocolo apresenta um lapso

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 25/ 2015**

**Reunião Extraordinária 03.12.2015**

na distribuição das receitas e o mesmo deverá ser sujeito a alterações. -----

----O Conselho Intermunicipal da OesteCIM deliberou analisar o protocolo na próxima reunião do órgão, com as devidas alterações. -----

----Candidatura QualityCoast -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras informou que o Conselho Intermunicipal aprovou, em maio, a renovação da candidatura ao Galardão QualityCoast e passados seis meses, ainda estão em falta com os Holandeses. É fundamental e urgente revalidarem a candidatura, porque o Oeste está em falta. -----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----Voto de Pesar -----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

----**ENCERRAMENTO** -----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----